

RE: Pedido de esclarecimentos - PREGÃO N°07/2022 / PROCESSO N°6754/2022  
Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>  
Seg, 04/07/2022 10:04  
Para:

- Isaque Carvalho <isaque.carvalho@salineira.com>

Bom dia Prezados!!!

Segue abaixo as respostas aos esclarecimentos apresentados pela empresa **AUTO VIAÇÃO SALINEIRA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 29.535.275/0001-01, através do seu sócio gerente o Sr. Francisco José Gavinho Geraldo.

1. Em relação ao Item **4.8.4** do Edital a redação se refere as empresas que não possam comparecer no dia e horário agendado para a realização do Certame, sendo assim as mesmas encaminham as documentações através de remessa remota (correio ou congêneres) ou diretamente no departamento de Compras, sendo assim terão que estar à disposição e na posse da comissão de licitações no 1º (primeiro) dia útil anterior. E caso qualquer empresa que queira participar de forma presencial do Pregão Presencial nº 07/2022 a mesma terá que comparecer no dia 08/07/2022 às 14:30 na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, mediante ao exposto o Pregoeiro e a Equipe de Apoio não vislumbra conflito nas informações apresentadas conforme informado pela empresa.

2. Em relação ao Item 2 do referido pedido, o texto constante na Minuta de Contrato veio contido no Item 7.9 do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sendo assim foi encaminhado o e-mail para a Secretaria Requisitante e obtida a seguinte resposta elaborada pelo Secretário Municipal de Ordem Pública o Sr. José Maria Cadimo Azevedo:

"Em esclarecimento, informamos que:

Não se trata de processo de concessão do serviço de transporte coletivo municipal, mas de locação de 13 veículos tipo ônibus urbano, com e sem ar condicionado, com motoristas e combustível. Assim, a CONTRATADA deve possuir seguro com cobertura de danos físicos, materiais e morais que ocorram aos passageiros e terceiros, em consequência de acidente envolvendo os veículos locados."

Desta forma esperamos ter atendido os esclarecimentos apresentados.

Atenciosamente  
Felipe Novaes  
Pregoeiro  
PMSPA

---

**De:** Isaque Carvalho <isaque.carvalho@salineira.com>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de julho de 2022 14:00

**Para:** Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

**Cc:** diegoreis@salineira.com <diegoreis@salineira.com>

**Assunto:** Pedido de esclarecimentos - PREGÃO N°07/2022 / PROCESSO N°6754/2022

### **PREGÃO N°07/2022 / PROCESSO N°6754/2022**

Prezada Presidente da Comissão de Licitação,

A **AUTO VIAÇÃO SALINEIRA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 29.535.275/0001-01, vem, por seu representante legal, solicitar esclarecimentos quanto aos itens do edital do pregão em epígrafe, a saber:

- 1- Os itens relativos a entrega dos envelopes encontram-se em conflito, uma vez que o item 4.84 determina a entrega da referida documentação no primeiro dia útil anterior ao certame, enquanto o item 5.1 determina que a documentação deverá ser entregue no local, data e hora do preâmbulo, a saber: 08/07/2022.

Vejamos:

“**4.8.4** Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de licitações no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.”

“**5.1** No local, data e hora fixados no preâmbulo, apresentarão os licitantes, quando solicitado pelo Pregoeiro, 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:...”

- 2- Diante da informação trazida na minuta do contrato Item “II - Das obrigações da contratada, alínea I) Manter os veículos assegurados através de apólice de seguro durante todo o prazo de vigência contratual”; solicitamos esclarecimentos quanto a necessidade deste seguro, uma vez que toda a responsabilidade é atribuída a concessionária, bem como qual seria a espécie do referido seguro.

Diante do interesse na participação neste certame, aguardamos que nosso questionamento seja esclarecido no prazo legal.

Atenciosamente,

Cabo Frio, 01 de julho de 2022.

**Auto Viação Salineira Ltda**  
**Francisco José Gavinho Geraldo**  
**Sócio Gerente**

**Salineira**  
*Diminuindo distâncias, aproximando pessoas!*

**Isaque Carvalho**  
Financeiro

isaque.carvalho@salineira.com  
+55 22 2647.8200 (Ramal: 235)

Av. Central, 81 - Jardim Excelsior  
Cabo Frio - RJ CEP: 28.915-550

salineira.com.br  /salineira